

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.536 NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 572/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula 214.716-5, para atuar nas audiências judiciais do dia 11 de novembro de 2019, aprazadas pelo juízo de direito da vara única da comarca de Nísia Floresta, a serem realizadas no Complexo Penitenciário de Alcaçuz.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.536 NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 569/2019 – GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia 19 de novembro de 2019 os efeitos da Portaria nº 418/2019 – SDPGE que designou a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para, provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 03 a 13 de outubro de 2019, exercer a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim-RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2019.  
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.536 NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 567/2019 – GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

**CONSIDERANDO** licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 28 de outubro de 2019 a 10 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora **TAIANA D'AVILA JOSVIAK**, matrícula nº 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **28 de outubro de 2019 a 10 de novembro do ano em curso**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Tutelas Coletivas – NUET/Parnamirim, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.536 NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2019**

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 1.916/2019

Objeto: custeio da inscrição da servidora pública FABRÍCIA BARBOSA SOARES, Subcoordenadora de Planejamento e Finanças, no Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios, a realizar-se no Allia Gran Hotel Brasília Suites, B SHN, Via N1 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70705-020, no período de 12 a 14 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 09.094.300/0001-51, estabelecida na Rua Edístio Pondé, nº 353, STIEP, Salvador/BA, CEP 41.770-395.

Valor da Contratação: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), correspondente a uma inscrição.

Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 169701- Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei de nº 8. 666/93.

Natal/RN, 06 de novembro de 2019.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicado por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.536 NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 571/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 44/2019 – 12ª Def. Cível, encaminhado pelo Presidente da Comissão Eleitoral para Formação da Lista Tríplice para escolha do Defensor Público-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos e a servidora pública abaixo relacionados para integrarem a mesa receptora de votos relativa ao pleito eleitoral para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que será instalada no dia 08 de novembro de 2019, no horário das 09h às 14h, na sede administrativa desta instituição:

Presidente da mesa receptora: **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3;

Membros titulares: **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1 e **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 215.033-6;

Membro suplente: **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6;

Auxiliar da mesa receptora: **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.618-5.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.536 NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 573/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 44/2019 – 12ª Def. Cível, encaminhado pelo Presidente da Comissão Eleitoral para Formação da Lista Tríplice para escolha do Defensor Público-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem a mesa receptora de votos relativa ao pleito eleitoral para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que será instalada no dia 08 de novembro de 2019, no horário das 09h às 14h, no Núcleo Sede de Mossoró/RN, situado à Rua Francisco Peregrino, nº 418, bairro Centro, Mossoró/RN:

Presidente da mesa receptora: **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0

Membro titular: **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4;

Membro suplente: **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA**, matrícula nº 197.767-9.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.536 NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 570/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, a se afastar de suas atividades funcionais para participar do IV Seminário Potiguar de Direito das Famílias e das Sucessões, que acontecerá no dia 8 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

